



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3660/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/SCR/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR/SGJ Nº 273/2023

Altera a PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR/SGGOVE/SGJ Nº 1886/2022, que regulamenta a premiação de selo anual às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das Metas propostas pelo CNJ, melhor Índice Nacional de Gestão de Desempenho– IGEST e Menor Estoque Processual.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover incentivo ao aprimoramento e à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o projeto institucional criado para premiação anual às Varas do Trabalho, em reconhecimento ao resultado obtido no cumprimento das Metas propostas pelo CNJ, pelo desempenho das Varas apurado a partir do Índice Nacional de Gestão e Desempenho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as deliberações contidas na Ata de reunião da Comissão de Selo Metas, ocorrida no dia 30 de janeiro de 2023, em face das alterações apresentadas pelo CNJ; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1334/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os artigos 2º e 7º e excluir os artigos 8º e 9º da PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR/SGGOVE/SGJ Nº 1886/2022, que passarão a constar:

Art. 2º. (...)

I - SELO DIAMANTE – cumprimento de todas as metas (1, 2, 3 e 5 - TCL) mais redução de 25% da meta específica – TMDP;

II - SELO OURO – cumprimento de todas as metas, sendo a Meta 5 - Taxa de Congestionamento Líquida, parcialmente (TCL da fase de conhecimento ou de execução) mais redução de 25% da meta específica – TMDP ou prazo inferior à meta regional; III - SELO PRATA – cumprimento de três metas, sendo a meta 1 obrigatória, mais redução de 25% da meta específica – TMDP ou prazo inferior à meta regional; e IV - SELO BRONZE – cumprimento de duas metas, sendo obrigatória a meta 1, mais redução de 25% da meta específica – TMDP ou prazo inferior à meta regional;

§1º. Caso a Vara do Trabalho possua prazo médio (TMDP) inferior à meta regional, a meta individual será considerada cumprida para efeito de premiação com o selo diamante, desde que eventual incremento nesse prazo não seja superior a 20% (vinte por cento), tendo por base o ano anterior ao da contagem.(...)

Art. 7º. O período de apuração se dará pelos dados estatísticos do exercício do ano analisado com atualização prévia das alterações promovidas pelo CNJ, devendo o ato normativo ser revisto a cada final de exercício na segunda quinzena do mês de janeiro do ano subsequente ao ano de contagem."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado Eletronicamente

Geraldo Rodrigues do Nascimento

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

assinado Eletronicamente

Eugênio José Cesário Rosa

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 268/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 63/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 10/03/2023, ao servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a Gramado/RS.

Motivo: Participar da 72ª Reunião de Trabalho das Escolas da Magistratura do Trabalho (CONEMATRA), no período de 8 a 10/03/2023, na cidade de Gramado/RS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 269/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 62/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 10/03/2023, à servidora KEYLA MORAES MONTEIRA FONSECA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a Gramado/RS.

Motivo: Participar da 72ª Reunião de Trabalho das Escolas da Magistratura do Trabalho (CONEMATRA), no período de 8 a 10/03/2023, na cidade de Gramado/RS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 271/2023

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Foro Trabalhista de Anápolis-GO, no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, com vistas ao atendimento das demandas referentes aos mandados judiciais expedidos pelas Varas do Trabalho que compõem o Foro Trabalhista de Anápolis-GO;

CONSIDERANDO a quantidade de mandados mensalmente expedidos;

CONSIDERANDO os eventuais afastamentos dos Oficiais de Justiça lotados naquela jurisdição, em virtude de tratamento de saúde e/ou gozo de férias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1265/2023;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o cumprimento de mandados, no Foro Trabalhista de Anápolis-GO, pelo servidor SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, o qual cumprirá, cumulativamente, sua função comissionada de Secretário-Executivo do CEJUSC Anápolis e os mandados judiciais .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 272/2023

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Ceres-GO, nos períodos de 20 a 22 de março, bem como 29 a 31 de março de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO as férias da Oficiala Titular da Comarca de Ceres;

CONSIDERANDO o volume de mandados expedidos e visando o não atraso da entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1356/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, EMMANUEL JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA LOPES, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Ceres-GO, nos períodos de 20 a 22 de março, bem como 29 a 31 de março de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 1534/2023

Interessada: MARIA MINERVINA DE BARROS VAZ

Assunto: indenização de férias e conversão de licença prêmio em pecúnia

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1525/2023

Interessado: Rafael Villa Verde de Lima

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição.

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1646/2023 – SISDOC

Interessado(a): THIAGO AZEVEDO GARCIA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1522/2023 – SISDOC

Interessado(a): RICARDO DE PAIVA MOURA

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Declaração de Família.

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 262/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo Nº 1479/2023,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 22 de fevereiro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3117/2019 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora LILIANE MENDONÇA MACHADO código s202976, Analista Judiciário, Área judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Apoio aos Calculistas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 8 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 263/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 699/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS(s202548), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, na modalidade Integral, a partir de 8/2/2023 a 8/2/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 264/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 1479/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora LILIANE MENDONÇA MACHADO, código s202976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Apoio aos Calculistas, para a Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, partir de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora LILIANE MENDONÇA MACHADO, código s202976, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Apoio aos Calculistas, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Designar, a partir de 22 de fevereiro de 2023, a servidora LILIANE MENDONÇA MACHADO, código s202976, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Seção de Atendimento, Triagem e Distribuição, anteriormente ocupada pela servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 265/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 1471/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641, à disposição desta Corte, da SEÇÃO DE ATENDIMENTO, TRIAGEM E DISTRIBUIÇÃO, para SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da SEÇÃO DE ATENDIMENTO, TRIAGEM E DISTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Designar, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora MARIA CÉLIA REZENDE SEIXO DE BRITO, código s202641, para exercer a função comissionada de função comissionada de CALCULISTA, código TRT 18ª FC-4, da SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS, código TRT 18ª FC-4, anteriormente ocupada pela servidora STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO, código s 007112.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 266/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 550/2023,

RESOLVE:

Remover o servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, código s100987, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 6 de fevereiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 270/2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 483/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA(s010750), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, a partir de 16/1/2023 a 16/1/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	

Portaria SGP/SCR/SGJ	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
Portaria SGJ	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4